



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

REQUERIMENTO Nº 113

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores (as),

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário: 10 / 03 / 20

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba [assinatura]
1ª SECRETARIA

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), A DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COMUNIDADE DO CHAPADÃO DISTRITO CORTA-CORDA, REGIÃO DE CORTA CORDA.

O Vereador que esta subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer ao Poder Executivo Municipal quanto **A DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COMUNIDADE DO CHAPADÃO, DISTRITO CORTA-CORDA, REGIÃO DE CORTA CORDA**. A presente propositura tem por objetivo atender à solicitação dos moradores da Comunidade, que enfrentam dificuldades em razão da ausência de sinalização viária adequada na localidade. A inexistência de placas de sinalização compromete a orientação de motoristas e pedestres, aumenta o risco de acidentes e dificulta o acesso de veículos de transporte escolar, serviços de saúde, segurança pública e demais atendimentos essenciais, sobretudo por se tratar de área rural.

A instalação de sinalização viária adequada contribuirá significativamente para a organização do tráfego, a segurança da população e a melhoria da mobilidade local, além de facilitar o deslocamento de visitantes e prestadores de serviço. Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para atender à legítima demanda da comunidade.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SMT) para execução do citado serviço.

Requer, ainda, o encaminhamento de cópia do presente expediente à Associação de Moradores da Comunidade Chapadão, para ciência.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2026.

VEREADOR
Elielton Lira

[assinatura]
ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

